



Portaria Nº 049/2015 de 02 de março de 2015

EMENTA – Determina o encerramento das matrículas, e dá outras providências.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir do dia 02 de março do corrente ano, as matrículas para o primeiro semestre letivo de 2015 estão encerradas, salvo os casos excepcionais acompanhados de autorização emitida pelo Conselho Administrativo da AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA